



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421, DE 18 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 482/2019, nº 339/2021 e nº 1.133/2023 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressões funcionais, ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024944/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 482/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 435, de 03/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25 de maio de 2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 339/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26/05/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25 de maio de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.133/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25 de maio de 2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

